

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 040/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: gabinete@iesp.pa.gov.br



ÍNDICE

1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	3
1.1. SEM ALTERAÇÃO.....	3
2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	3
2.1. PORTARIAS.....	3
2.1.1. PORTARIA N°. 40/2025 - GAB. IESP.....	3
2.1.2. PORTARIA N° 47 - GAB. IESP.....	3



BOLETIM INFORMATIVO Nº 040/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. SEM ALTERAÇÃO

2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1. PORTARIAS

2.1.1. PORTARIA Nº. 40/2025 - GAB. IESP.

PORTARIA Nº. 40/2025 - GAB. IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 3.085/23 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO o Contrato nº. 20/2023 - FISP, por meio do qual a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social adquiriu o estande de tiro virtual (Sistema de Tiro Virtual - STAP 180), atualmente instalado neste Instituto.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos fluxos de comunicação, bem como de maior celeridade e efetividade na identificação, tratamento e solução de questões técnicas que impactam a disponibilidade e o desempenho do equipamento, conforme o PAE nº. 2025/3279564.

CONSIDERANDO, por fim, os termos do PAE nº. 2025/3384837 e do PAE nº. 2025/3384851,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a comissão destinada a padronizar os fluxos de comunicação entre as áreas envolvidas, agilizar e efetivar a identificação, encaminhamento e solução de questões técnicas que impactem o funcionamento regular do equipamento, sob a presidência do primeiro:

I - TEN CEL PM FÁBIO JOSÉ **CARMONA** DOS SANTOS;

II - MAC DONALD ALVES BARROS FILHO;

III - 3º SGT PM **MARIEL** LIMA CARNEIRO;

IV - MAJ PM **RUSIMULLER** PEREIRA DE SOUSA (APM);

V - IPC JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA (ACADEPOL).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 08 de outubro de 2025.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor

Fonte: Nota nº 540/2025 - Gab. IESP

2.1.2. PORTARIA Nº 47 - GAB. IESP

PORTARIA Nº 47 - GAB. IESP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº. 451/2023-CONSUP, de 07.03.23 (DOE nº. 35.318, de 09.03.23).

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Parecer Técnico Pedagógico nº. 12/2025 – GTPS/CES – IESP, de 01.10.25.



R E S O L V E:

Art. 1º Desligar o discente **ANDERSON DE ARGOLO MOREIRA** do Curso de Especialização em Segurança Pública – Turma 02/2024, por não haver obtido nota mínima 7,00 (sete) nas disciplinas de “Metodologia Científica II”, “Violência e Segurança Pública” e “Direitos Humanos, Ética e Cidadania”, nos termos da letra “b” do item 10 do Projeto Pedagógico.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 02 de outubro de 2025.
Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM
Diretor

Fontes: PAE 2025/3188311
Nota nº 539/2025 - Gab. IESP

Marituba/PA, 09 de outubro de 2025

Walder Braga de Carvalho – CEL QOPM
Diretor do IESP